

<p style="text-align: center;"><b>EMBRAER S.A. COMPANHIA ABERTA CNPJ Nº 07.689.002/0001-89 NIRE 35.300.325.761</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>EMBRAER S.A. PUBLICLY HELD COMPANY CNPJ No. 07.689.002/0001-89 NIRE 35.300.325.761</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>ATA Nº 008/2026 - LIVRO 009 RESOLUÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>MINUTES No. 008/2026 - BOOK 009 EXTRAORDINARY RESOLUTION OF THE BOARD OF DIRECTORS HELD ON APRIL 9, 2026</b></p>
<p>Em 9 de abril de 2026, realizou-se Resolução Extraordinária do Conselho de Administração (“CA”), sob a presidência de Raul Calfat e com a participação dos Conselheiros abaixo assinados, para eleger o Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores.</p> <p>Tendo em vista a recomendação do Comitê de Pessoas e ESG, o Conselho, no uso de suas competências previstas no artigo 33, incisos II, III e parágrafo segundo do mesmo artigo do Estatuto Social, aprovou, por unanimidade:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Eleger <b>Felipe Santana Santiago de Lima</b>, brasileiro, em união estável, internacionalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.255.265-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.217.348-98, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501 – 30º andar (parte), Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, para o cargo de Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores, com efetividade a partir de 13 de abril de 2026.</li><li>2. O Diretor ora eleito cumprirá mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2027. Os materiais relativos à presente eleição ficarão arquivados na Secretaria do Comitê de Pessoas e ESG.</li><li>3. O Diretor eleito assinou os respectivos termos de posse, na forma e no prazo do parágrafo 1º, do</li></ol>	<p>On April 9, 2026, an Extraordinary Resolution of the Board of Directors (“BOD”) was held, chaired by Raul Calfat and with the participation of the undersigned Directors, to elect the Executive Vice President of Finance and Investor Relations.</p> <p>Considering the recommendation from the People and ESG Committee, the Board of Directors, in the exercise its powers provided for in Article 33, Item II, III and paragraph two of the same Article of the Bylaws, approved, unanimously:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. The election of <b>Felipe Santana Santiago de Lima</b>, Brazilian, in a common-law marriage, internationalist, bearer of Identity Card RG No. 30.255.265-0 SSP/SP and enrolled with the Individual Taxpayers’ Register (CPF/MF) under No. 364.217.348-98, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, with business address in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Dra. Ruth Cardoso 8501 – 30th floor (part), Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, as Executive Vice President of Finance and Investor Relations, effective as of April 13, 2026.</li><li>2. The elected Executive Officer will serve until the first meeting of the Board of Directors after the General Shareholders' Meeting to be held in 2027. The material related to the present election will be filed at the Secretariat of the People and ESG Committee.</li><li>3. The elected Executive Officer signed the respective investiture instruments, in the form and</li></ol>

<p>Cont. da Ata nº 008/2026 - Livro 009 Resolução Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 9 de abril de 2026</p>	<p>Cont. of Minutes nº 008/2026 - Book 009 Extraordinary Resolution of the Board of Directors held on April 9, 2026</p>
<p>artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, os quais serão arquivados na sede da Companhia, e declarou que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e que atendem aos requisitos para investidura nos cargos contidos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como na Resolução nº 80 de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários.</p> <p>Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente resolução, da qual, para constar, eu, Fabiana Klajner Leschziner, servindo de Secretária, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.</p>	<p>within the period set forth in Paragraph 1 of Section 149 of Law No. 6,404/76, which shall be filed at the Company's headquarters, and declared that he is not guilty of any of the crimes provided for by law that prevent them from performing business activities and that they meet the requirements for investiture in the positions contained in Section 147 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, as well as in Resolution No. 80 of 2022 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (<i>Comissão de Valores Mobiliários</i>).</p> <p>There being no further matters to discuss, the Chairman concluded this resolution, and, for the record, I, Fabiana Klajner Leschziner, serving as Secretary, drew up these minutes, which were signed by all participants.</p>
<p>9 de abril de 2026.</p>	<p>April 9, 2026.</p>

**Raul Calfat**  
Presidente/Chairman

**Claudia Sender Ramirez**  
Vice-Presidente/Vice-Chairman

**Dan Ioschpe**  
Conselheiro/Member of BoD

**Edmilson Saes**  
Conselheiro/Member of BoD

**Kevin Gregory McAllister**  
Conselheiro/Member of BoD

**Márcio Fernando Elias Rosa**  
Conselheiro/Member of BoD

**Maria Antonieta Rosina T. de Oliveira Pego**  
Conselheira/Member of BoD

**Maurício Augusto Silveira de Medeiros**  
Conselheiro/Member of BoD

**Mauro Kern Júnior**  
Conselheiro/Member of BoD

**Nelson Pedreiro**  
Conselheiro/Member of BoD

**Todd Messer Freeman**  
Conselheiro/Member of BoD

**Fabiana Klajner Leschziner**  
Secretária/Secretary